



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO**

**EDITAL N.º 001/2015
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CEDRO DE SÃO JOÃO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO que será realizada Audiência Pública para discutir a viabilidade da realização dos Festejos Juninos nesta cidade.

Art. 1º. A referida audiência pública será aberta a toda sociedade.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. Debater sobre a viabilidade de realização do Evento pela Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Prestar esclarecimentos à população e permitir a manifestação dos interessados.

§ 1º. Cada expositor terá 10 (DEZ) minutos para sua explanação, com tolerância de até 05 (CINCO) minutos.

Art. 4º. A participação da plenária observará os seguintes procedimentos:

- I. É assegurado ao participante o direito de manifestação oral ou por escrito, no momento da realização desta;
- II. As manifestações orais observarão a ordem sequencial de chegada ao local da audiência, devendo, informar o nome do participante;

Praça Getúlio Vargas, 42 – Centro – Cedro de São João /SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

III. O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda.

Art. 5º. Decorrido o tempo estipulado no art. 3º, o Prefeito Municipal, como presidente da mesa, fará as considerações finais acerca do debate e devidos encaminhamentos.

Parágrafo único. O presidente da mesa poderá reduzir ou estender o tempo estipulado neste capítulo para cada um dos expositores/plenária de acordo com as necessidades que surgirem.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 6º. A audiência pública realizar-se-á dia 02 (dois) de Junho do ano corrente, às 08:00 horas, no auditório da Câmara Municipal de Cedro de São João, situada na Av. Vereadora Helena Sá, nº 15, Centro, Cedro de São João/SE.

Art. 7º. A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados afixada na Prefeitura Municipal de Cedro de São João.

Divulgue-se.

NEUDO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIA MARIA DO NASCIMENTO MELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

Praça Getúlio Vargas, 42 – Centro – Cedro de São João /SE